



DECRETO Nº 27, DE 16 DE MAIO DE 2023.

Autoriza o vice-prefeito municipal a assinar documentos.

GELSO DOS SANTOS SOARES, Prefeito Municipal de Itacurubi-RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Delega competência ao Vice-Prefeito Municipal, Sr. José Adolfo Caetano Rigon, para assinar documentos, empenhos, cheques, editais, portarias, decretos, contratos, projetos de lei e leis;

Art. 2º - Este Decreto terá validade somente no período de 17 de Maio de 2023 a 19 de Maio de 2023;

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Itacurubi-RS, 16 de maio de 2023.

GELSO DOS SANTOS
SOARES:01193669081
Assinado de forma digital por
GELSO DOS SANTOS
SOARES:01193669081
Dados: 2023.05.16 12:05:54 -03'00'

**GELSO DOS SANTOS SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DE ITACURUBI-RS**

Registre-se e Publique-se.

Érica Ramos
ÉRICA DA SILVA RAMOS

Chefe de Gabinete

Rua Capitão Jaques Simon, 606, Centro, Itacurubi – RS
Fone/Fax 055 3366 1055
prefeituraitacurubi.gabinete@gmail.com